



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Clóvis Salgado

Gerência de Ensino

Anexo nº I - Escola de Artes Visuais/FCS/GENS/2020

PROCESSO Nº 2180.01.0000135/2020-45

ANEXO I
ESCOLA DE ARTES VISUAIS
CURSOS BÁSICOS EM ARTE EDUCAÇÃO, CURADORIA E EXPOGRAFIA
FORMAÇÃO INICIAL EM AUXILIAR DE PRODUÇÃO CULTURAL

1. SOBRE OS CURSOS DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS:

Os cursos da Escola de Artes Visuais visam capacitar os estudantes para a compreensão histórica, social e artística dos aspectos teóricos inerentes à concepção e montagem de exposições por meio de disciplinas que abordam a elaboração de projetos culturais, pensamento curatorial, história da arte, mercado, concepção do espaço expositivo, novas mídias, suportes e mediação cultural em ambiente não formal de educação.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

- 2.1. Curso Básico em Arte Educação: 20 (vinte) vagas;
- 2.2. Curso Básico em Curadoria: 20 (vinte) vagas;
- 2.3. Curso Básico em Expografia: 20 (vinte) vagas;
- 2.4. Formação Inicial em Auxiliar de Produção Cultural: 20 (vinte) vagas;
- 2.5. Para consultar as especificidades de cada curso, verifique o Item 1, do **Edital 02/2020**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1. Os candidatos inscritos para o segundo semestre do ano letivo de 2020 serão avaliados através de **entrevista** a ser avaliada pelos professores do CEFART, em etapa única, com a pontuação de 100 (cem) pontos;
- 3.2. As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos;
- 3.3. Caso o candidato não apresente o documento oficial com foto na entrevista, não poderá realizar o exame de seleção;
- 3.4. O cronograma com as datas e horários das entrevistas estará disponível no site da FCS <www.fcs.mg.gov.br>, a partir das 18h do dia **14 de agosto de 2020**.
- 3.5. As entrevistas serão realizadas entre os dias **19 a 31 agosto de 2020**, não sendo permitida a troca de dia ou horário das provas para nenhum candidato.
- 3.6. Os critérios de avaliação serão:

	Competência/Habilidades	Pontuação
1	Coerência entre a inscrição apresentada e explanação relativa ao curso escolhido;	40
2	Disponibilidade;	20

3	Inclinação a pesquisa;	20
4	Objetividade na arguição e desenvolvimento argumentativo	20

3.7. Para consultar as especificidades do processo seletivo, verifique o Item 6, do **Edital 02/2020**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

4.1. A classificação obedecerá a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato na entrevista.

4.2. Na hipótese de igualdade de nota entre os concorrentes, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- i. Maior pontuação no Item Coerência entre a inscrição apresentada e explanação relativa ao curso escolhido;
- ii. Maior pontuação no Item Disponibilidade;
- iii. Maior pontuação no Item Inclinação a pesquisa;
- iv. Maior pontuação no Item Objetividade na arguição e desenvolvimento argumentativo
- v. Maior idade, sendo considerada, para esse fim, a data de divulgação do cronograma da seleção (**18 de agosto de 2020**);

4.3. Persistindo o empate será considerado o sorteio na presença de dois funcionários do CEFART/Fundação Clóvis Salgado, com registro em ata do resultado do sorteio.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Os resultados não serão divulgados por telefone;

5.2. Sugerimos leitura atenta e completa do **Edital 02/2020**.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A MATRÍCULA:

6.1. Ensino Médio concluído ou em curso, no ato da matrícula.

6.2. Para informações adicionais, consultar o Item 9 do **Edital 02/2020**.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

INSCRIÇÕES	De 24 de julho a 09 de agosto de 2020
AVALIAÇÕES	19 a 31 de agosto de 2020
RESULTADO FINAL	04 de setembro de 2020
MATRÍCULA:	De 07 a 10 de setembro 2020
DOCUMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Carteira de Identidade e Certidão de nascimento do candidato; • Cópia do CPF do responsável ou do candidato se maior de idade; • Documento que comprove a quitação das obrigações eleitorais, no caso de maiores de 18 anos (uma cópia). • Cópia do Certificado de Reservista (maiores de 18 anos do sexo masculino); • Para a comprovação escolar, apresentar um dos seguintes

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:	documentos: - Cópia do histórico escolar do Ensino Médio; - Cópia do comprovante da matrícula no Ensino Médio; - Declaração Escolar do ano vigente. <ul style="list-style-type: none"> • 01 foto 3x4 (recente); • Ficha de matrícula preenchida pelo candidato ou seu representante legal, se menor (disponibilizada pela Secretaria) • Termo de Anuência preenchido pelo candidato ou seu do responsável legal, se menor (disponibilizado pela Secretaria).
INÍCIO DAS AULAS	14 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Henrique de Almeida Amorim, Gerente**, em 23/07/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Guerra, Diretor(a)**, em 23/07/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Denise Parreiras Oliveira, Presidente(a)**, em 23/07/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17402215** e o código CRC **2F185864**.